



Instituto Paulista de Ensino

Mantenedora Fase Educação e Cultura Ltda

CNPJ: 47.358.536/0001-47 - Rua Euclides da Cunha, 377 - Osasco - SP

Tel 0800 771 77 44

**PORTARIA DO DIRETOR DA FACULDADE N. 06/16
De 14 de Setembro de 2016**

O Diretor da Faculdade Instituto Paulista de Ensino – FIPEN, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 14 das Normas Regimentais, aprovadas pela Portaria MEC nº. 3.211, publicado no DOU de 05/11/2003 e tendo em vista o disposto na Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, expede a Presente Portaria.

Artº. 1º - Fica aprovada a Comissão Própria de Avaliação - CPA, do Instituto Paulista de Ensino, cujo Regimento está publicado no anexo da Portaria nº 13, de 17.03.2007;

Artº. 2º - A Comissão Própria de Avaliação, tem por atribuição coordenar os processos internos de avaliação institucional, de sistematização e prestação de informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, do Ministério da Educação.

Artº. 3º - A Comissão Própria de Avaliação será constituída pelos membros titulares e suplentes de acordo com as representações mencionadas, sob a presidência do primeiro:

1- Corpo Docente	Membro Titular	Adalberto Tacini
2- Corpo Docente	Membro Suplente	Maria Lucia Gili Massi
3- Corpo Discente	Membro Titular	Chistiane Costa Santos
5- Sociedade Civil	Membro Titular	Kleber Henriques Massi
8- Corpo Téc. Adm.	Membro Titular	Vilene Valentina Weber

Artº. 4º - Fica revogada a Portaria N°. 15/14 de 16 de Maio de 2015 e demais disposições em contrário.

Artº. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação interna.


Prof. Joaquim Augusto Figaro Roque
Diretor